

Id:0B62031DA58A82E6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 062/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor (a) para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) servidor (a) ANGELA PAULA MOTA RIBEIRO DE CASTRO, com CPF: 966.946.023-91 e RG: 1771873, para exercer a função de DIRETORA, junto à UNIDADE ESCOLAR ROSA TEIXEIRA DE CASTRO, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. O (a) Servidor (a) nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

 REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 11 de agosto de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

 CARMELITA DE
 CASTRO
 SILVA:34232907300

Assinado em nome digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA em 11/08/2022 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: https://transparencia.municipio.srnato.pi.gov.br/assinaturas/verificacao/assinatura/34232907300/11/08/2022/10:00:00

Id:10EF18FF1BB28269


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 063/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor (a) para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) servidor (a) JULIANA DE MOURA PACHÊCO LEAL, com CPF: 063.411.513-81 e RG: 3647134, para exercer a função de DIRETORA, junto à UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO EDSON DIAS FERREIRA, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. O (a) Servidor (a) nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

 REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 11 de agosto de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

 CARMELITA DE
 CASTRO
 SILVA:34232907300

Assinado em nome digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA em 11/08/2022 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: https://transparencia.municipio.srnato.pi.gov.br/assinaturas/verificacao/assinatura/34232907300/11/08/2022/10:00:00

Id:0E288E0E609E82D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 064/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor (a) para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) servidor (a) FABIANA RIBEIRO DE SOUSA COSTA, com CPF: 809.261.183-15 e RG: 1771754, para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA, junto à UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO EDSON DIAS FERREIRA, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. O (a) Servidor (a) nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

 REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 11 de agosto de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

 CARMELITA DE
 CASTRO
 SILVA:34232907300

Assinado em nome digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA em 11/08/2022 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: https://transparencia.municipio.srnato.pi.gov.br/assinaturas/verificacao/assinatura/34232907300/11/08/2022/10:00:00

Id:030E624B744E826A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 065/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor (a) para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) servidor (a) SIDINEY DIAS DE ARAUJO, com CPF: 779.185.093-15 e RG: 1580742, para exercer a função de DIRETORA, junto à UNIDADE ESCOLAR ELZAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. O (a) Servidor (a) nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

 REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 11 de agosto de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

 CARMELITA DE
 CASTRO
 SILVA:34232907300

Assinado em nome digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA em 11/08/2022 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: https://transparencia.municipio.srnato.pi.gov.br/assinaturas/verificacao/assinatura/34232907300/11/08/2022/10:00:00